

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Leonardo Vieira Mendes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS <i>Pricilla Azevedo Barletta</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	22
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	22
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	25
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	49
Infraestrutura e Obras	49
Polícia Militar	50
Polícia Civil	51
Administração Penitenciária	52
Defesa Civil.....	52
Saúde	52
Educação.....	55
Ciência, Tecnologia e Inovação	55
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	56
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	56
Cultura e Economia Criativa	56
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	56
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo	...
Cidades	57
Controladoria Geral do Estado	57
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	58
Trabalho e Renda.....	58
Envelhecimento Saudável.....	...
Vitimados	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Justiça.....	...
Procuradoria Geral do Estado	58

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	61
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.715 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 47.627 DE 28 DE MAIO DE 2021, PARA MODIFICAR O NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no SEI-150001/006464/2021;

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.269, de 15 de setembro de 2020, que estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

- o Decreto nº 47.627, de 28 de maio de 2021, que cria, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT,

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, e

- que o presente decreto não acarretará aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 47.627, de 28 de maio de 2021, para modificar o nome da Secretaria de Estado de Vitimados para Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Assistência à Vítima (SEAVIT).

Art. 2º - Também fica criado, sem aumento de despesa, o cargo de Secretário de Estado de Assistência à Vítima, símbolo SE, oriundo da transformação dos cargos mencionados no Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - A estrutura consolidada da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima será criada em ato normativo a ser publicado.

Art. 2º - Fica extinta a Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT, da estrutura do Poder Executivo Estadual, criada pelo Decreto nº 46.723 de 05 de agosto de 2019, incorporada à estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH por força do Decreto nº 47.269, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2332270

DECRETO Nº 47.716 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

TRANSFERE OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/009151/2021

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda para a Secretaria de Estado da Casa Civil, os cargos em comissão, conforme Anexo I e Anexo II, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I - CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VAGA
02	AJUDANTE I	DAI-1	Decreto nº 47.654 de 18/06/2021
01	AJUDANTE I	DAI-1	ID Funcional nº 5111826-2

ANEXO II - CARGO TRANSFERIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VAGA
01	AJUDANTE II	DAI-2	ID Funcional nº 5108756-1

Id: 2332282

*DECRETO Nº 47.678 DE 08 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.349.011.544,21, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/007914/2021, SEI-020003/000323/2021, SEI-020007/001614/2021, SEI-020007/002938/2021, SEI-040132/002071/2021, SEI-070026/000520/2021, SEI-120001/005370/2021, SEI-170026/000184/2021, SEI-170026/001820/2021, SEI-210112/000159/2021, SEI-210112/000188/2021, SEI-220002/000354/2020, SEI-220012/000436/2021, SEI-260007/001471/2021 e SEI-360068/001084/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.349.011.544,21 (dois bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo III, do Decreto Estadual nº 47.666, de 29 de junho de 2021, na forma do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Especial da Assembléia Legislativa

01610.01.122.0136.5441	F	3390.00	230	20.000.000,00	
Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ		Aplicações Diretas			
01610.01.122.0136.5441	F	4490.00	230	119.744.985,59	
Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Assembleia Legislativa – FUNDO ALERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		139.744.985,59

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	448.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Subsecretaria Militar

06020.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		448.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	143.204,29	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF –			214		143.204,29
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	11.521.288,93	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF –			214		11.521.288,93
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	1.513.996,35	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF –			214		1.513.996,35
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	15.000.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, ref. exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prest. Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do ERJ.			145		15.000.000,00
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	150	40.000.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

07010.16.482.0459.5675	F	3390.00	150	781.828,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	150	39.218.172,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas		
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	150	33.550.000,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150	6.450.000,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	150	40.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	214	1.513.996,35
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	1.513.996,35
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	214	143.204,29
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	143.204,29
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	15.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	15.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	25.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	25.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	690.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	690.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	450.599,02
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	100	38.099,02
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	159.278,48
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	100	253.221,52
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	18.272,10
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	100	18.272,10
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100	32.738,66
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07720.16.122.0002.0467	F	4620.00	100	132.157,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transferências à União		
07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100	57.093,22
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	100	57.093,22
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		

07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	132.157,78
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07720.16.122.0002.0467	F	4620.00	100	132.157,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transferências à União		
Defensoria Pública Geral do Estado				
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	230	13.545.727,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2016	F	4490.00	230	20.415.978,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.128.0481.4454	F	3390.00	230	2.000.000,00
Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230	35.961.705,70
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro				
11610.03.122.0002.2016	F	3390.00	230	10.034.859,75
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230	10.034.859,75
11610.03.092.0047.4452	F	3390.00	232	139.273,92
Educação em Direitos		Aplicações Diretas		
11610.03.092.0047.4452	F	4490.00	232	354.304,95
Educação em Direitos		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0002.2010	F	3390.00	232	600.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0002.2016	F	4490.00	232	4.383.300,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0002.8021	F	3390.00	232	2.844.302,22
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0481.5467	F	3390.00	232	10.000.000,00
Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0481.5467	F	4490.00	232	21.008.688,55
Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações		Aplicações Diretas		
11610.03.126.0481.4455	F	3390.00	232	8.300.000,00
Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação		Aplicações Diretas		
11610.03.126.0481.4455	F	4490.00	232	19.101.006,80
Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			232	66.730.876,44
11610.03.092.0047.4452	F	3390.00	212	3.771,61
Educação em Direitos		Aplicações Diretas		
11610.03.092.0047.4452	F	4490.00	212	34.556,55
Educação em Direitos		Aplicações Diretas		
11610.03.122.0481.5467	F	4490.00	212	412.453,66
Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações		Aplicações Diretas		
11610.03.126.0481.4455	F	4490.00	212	244.546,03
Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do FUNDPERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo aos convênios firmados entre a DPGE e o Ministério da Justiça e Segurança - Convênios nºs 2122004576, 2122160011, 2122170010, 2122170013, 2122170014 e 2122180052.			212	695.327,85
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento				
13010.20.609.0456.2116	F	3390.00	145	10.029.360,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		10.029.360,00
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	92.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		92.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145	1.500.000,00	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Exc. Arrecadação, ref. ao exerc. de 2021, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do ERJ			145		1.500.000,00

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.8021	F	3390.00	100	270.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		270.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.608.0455.3489	F	4490.00	212	895.562,55	
Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias		Aplicações Diretas			
13540.20.608.0455.4451	F	4490.00	212	241.665,93	
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a PESAGRO e EMBRAPA – Convênio nº 776802/2012.

13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	145	5.000.000,00	
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

13540.20.608.0455.4450	F	4490.00	145	1.726.043,00	
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	145		1.726.043,00
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	230	800.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00	230		300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.306.0467.8252	F	3390.00	230		40.000,00
Manutenção dos Bancos de Alimentos		Aplicações Diretas			
13720.20.306.0467.8253	F	3390.00	230		100.000,00
Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ		Aplicações Diretas			
13720.20.605.0467.8251	F	3390.00	230		360.000,00
Gestão das Centrais de Abastecimento		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	17.710,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		17.710,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.13.392.0470.2040	F	4490.00	100	43.889,50	
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas			
14020.13.392.0470.2040	F	3390.00	100		43.889,50
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	437.078,90	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	9.000.000,00	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	4490.00	100		9.437.078,90
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	5.502.077,60	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100		5.502.077,60
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	146.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	145	5.662.888,48	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		5.662.888,48
15010.13.392.0465.1022	F	3390.00	145	463.309,14	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	145	1.653.599,60	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Exc. Arrecadação, ref. ao exerc. de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		2.116.908,74
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	100	269.180,00	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0484.4516	F	3390.00	100		269.180,00
Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ		Aplicações Diretas			

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	145	5.208.000,00	
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		5.208.000,00

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	10.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	232		10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	122		7.804.440,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	486.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100		486.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	100	363.000,00	
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100		363.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	215	21.392.733,43	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	235.396.164,50	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	481.540.972,10	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	215	10.621.357,97	
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Transferências do FUNDEB			215		748.951.228,00
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100	152.354,17	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	100		152.354,17
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	215	20.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	215	7.400.000,00	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	215	15.000.000,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	215	4.500.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215	103.100.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215		150.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	122	7.804.440,00	
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	20.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	231	6.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	231	7.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	231		13.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0016	S	3220.00	231	1.000.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	237	6.500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	237		6.500.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	231		1.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	618.273,78	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		618.273,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	305.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		305.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		15.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	4490.00	151		4.291.099,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	4490.00	151		35.631.135,62
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	4490.00	151		32.348.555,77
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

21710.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	784,16	
Despesas financeiras de caráter obligatório		Aplicações Diretas			

Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

21730.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	232.383,60	
Despesas financeiras de caráter obligatório		Aplicações Diretas			

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

22010.22.122.0002.0467	F	3391.00	218	63,75	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			218		63,75
22010.22.661.0447.2846	F	3390.00	145	5.000.000,00	
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	145	5.000.000,00	
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	145	5.000.000,00	
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Exc. Arrecadação, ref. ao exerc. de 2021, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do ERJ			145		15.000.000,00

Proteção e Defesa do Consumidor

22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	20.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22360.14.122.0002.2016	F	3390.00	100		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	30.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22360.14.122.0002.2016	F	3390.00	100		30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	100	272.790,88	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	100		272.790,88
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	100	42.500,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0016	F	4590.00	100		42.500,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.0467	F	3390.00	100	3.762,37	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.0467	F	3190.00	100		3.762,37
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24010.18.541.0438.5645	F	4490.00	251	2.675.900,32	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			251		2.675.900,32
24010.18.541.0438.5645	F	4490.00	151	4.291.099,52	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0437.1102	F	4490.00	151	35.631.135,62	
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.542.0437.2954	F	3390.00	218	150.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0437.2954	F	3390.00	230	100.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	218		150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	230		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	218	613.100,61	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	230	492.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	218		613.100,61
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	230		492.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
24320.18.541.0464.3979	F	4490.00	151	3.075.629,74	
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	151	28.446.085,50	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.572.0435.5619	F	4490.00	151	826.840,53	
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	230	200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	230		200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	212	420.102,69	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre a SEAP e o Dep. Penitenc. Nacional - DEPEN, do Min. da Justiça e Segurança Pública – Conv. nº			212		420.102,69
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	212	2.369.719,64	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da SEAP, apurado nos termos do art. 17 do Dec. Estadual nº 47.487/2021, ref. ao exerc. de 2020, relativo ao convênio firmado entre a SEAP e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Convênio nº 822071/2015.			212		2.369.719,64
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	5.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100	78.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		78.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	3.937.501,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		3.937.501,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	100	50.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	100	5.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	225	5.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225	16.503.854,52	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		16.503.854,52
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	100	51.300.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		51.300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	212	121.218,62	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	212		121.218,62
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	225	678.348,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	225		678.348,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	145	3.600.000,00	
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Exc. Arrecadação, ref. ao exerc. de 2021, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do ERJ			145		3.600.000,00

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100		525.940,80
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	189.003.650,99	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.844.0000.0005	F	4690.00	100		189.003.650,99
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0775	F	3390.00	100	2.400.000,00	
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0775	F	3190.00	100		2.400.000,00
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		784,16
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		232.383,60
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		164.896,44
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		44.041,74
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	292.491.860,42	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		292.491.860,42
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0002.2774	F	3190.00	100	40.133,42	
Pagamento de Benefícios Assistenciais		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0002.2774	F	3390.00	100		40.133,42
Pagamento de Benefícios Assistenciais		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		146.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2010	F	3390.00	100	525.940,80	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	30.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	250.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100		250.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	100	680,96	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0434.5428	F	4490.00	100	6.720,19	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		7.401,15
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	100	75.282,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100		75.282,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	100	11.000.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100		11.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	230	10.000.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		10.000.000,00
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	3.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4590.00	100	13.822.884,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.3481	F	4590.00	100	36.255.400,00	
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		27.548.284,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.3481	F	4490.00	100		26.030.000,00
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		22.467.380,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	100	6.094.600,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		6.094.600,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	100		2.389.073,00
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2010	F	3390.00	100		700.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		2.039.736,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	100		6.605.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0488.4660	F	3390.00	100		200.000,00
APAR. E CAPACITAÇÃO PROCURADORIA GERAL-UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0488.4660	F	4490.00	100		100.000,00
APAR. E CAPACITAÇÃO PROCURADORIA GERAL-UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0460.3409	F	3390.00	100		200.000,00
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.306.0467.4609	F	3390.00	100		50.000,00
FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	100		610.927,00
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.3481	F	3390.00	100		230.000,00
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	100	34.144.875,00	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

40470.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	252.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	535.702,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0441.2834	F	4490.00	100		787.702,00
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0441.2834	F	4490.00	100		34.144.875,00
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	100	18.812,97	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	100	25.228,77	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.5698	S	3340.00	122	10.000,00	
Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs		Transferências a Municípios			
49010.08.306.0467.5698	S	4490.00	122		10.000,00
Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs		Aplicações Diretas			

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.2016	S	3391.00	122	213.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	122		213.000,00
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	13.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2016	S	4490.00	122	12.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	122		25.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.243.0470.1079	S	4490.00	122	550.000,00	
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0449.4176	S	3390.00	122		550.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0449.4176	S	4490.00	122	12.000,00	
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0449.4176	S	3390.00	122		12.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	122	5.650.000,00	
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	122		5.650.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.4446	F	4490.00	103	15.000.000,00	
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0434.5359	F	3390.00	100	198.780,37	
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas			

51010.06.181.0450.4594	F	3390.00	100	181.345,37
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.5612	F	3390.00	100	17.435,00
Gestão Logística da Polícia Militar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	100	56.524,53
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	100	56.623,37
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	100	26.068,60
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	4490.00	100	12.714,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit da Secretaria de Estado de Polícia Civil apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			100	151.930,50

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	145	2.230.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.4520	F	4490.00	145	2.230.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		

TOTAL			2.349.011.544,21	2.349.011.544,21
-------	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-020003/000323/2021, SEI-040132/002071/2021, SEI-070026/000520/2021, SEI-120001/005370/2021, SEI-120001/007914/2021, SEI-170026/000184/2021, SEI-210112/000159/2021, SEI-210112/000188/2021, SEI-220002/000354/2020, SEI-220012/000436/2021, SEI-260007/001471/2021, SEI-360068/001084/2021, SEI-400001/000281/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 103 - FISED
 - FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
 - FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro
 - FONTE 150 - FEHIS
 - FONTE 151 - FECAM - Tesouro
 - FONTE 212 - Transferências Voluntárias
 - FONTE 214 - Transferências do PAC
 - FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
 - FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
 - FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
 - FONTE 230 - Recursos Próprios
 - FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PI.Financeiro
 - FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas
 - FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares
 - FONTE 251 - FECAM - Outras Fontes

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.4446	F	4490.00	103	12.000.000,00
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4446	F	4440.00	103	12.000.000,00
Operracionalização do CICC		Transferências a Municípios		

TOTAL			12.000.000,00	12.000.000,00
-------	--	--	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/007914/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - FONTE 103 - FISED

Id: 2332244

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.514.223	930.164	2.584.059
06020	SSMGS	30.648.374	9.589.767	21.058.607
07010	SEINFRA	292.094.952	12.385.303	279.709.648
07310	IEEA	13.870.116	5.120.090	8.750.026
07510	EMOP	80.666.949	26.068.992	54.597.957
07720	CEHAB	103.835.265	22.397.611	81.437.654
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.647.607	207.836.068
13010	SEAPPA	150.806.908	63.871.358	86.935.549
13410	FIPERJ	25.624.856	16.481.941	9.142.915
13530	EMATER-RJ	113.948.720	44.424.898	69.523.822
13540	PESAGRO-RJ	52.550.150	18.127.238	34.422.912
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.981.920	1.091.428
13710	CASERJ	4.529.297	1.047.775	3.481.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	347.561.407	99.584.326	247.977.081
14020	SUBCOM	26.860.353	692.142	26.168.211
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.904.787	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	65.481.067	1.331.130.135
14340	LOTERJ	175.525.280	110.976.839	64.548.442
14350	PRODERJ	227.578.923	109.608.354	117.970.569
14380	IPEM	26.145.540	0	26.145.540
14630	FDRM	14.892.500	14.840.000	52.500
15010	SECEC	82.171.220	19.969.236	62.201.984
15410	FUNARJ	58.181.076	21.555.115	36.625.961
15430	FTMRJ	62.706.192	27.184.499	35.521.693
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	12.363.003	67.893.905
16010	SEDEC	1.486.961.018	574.910.761	912.050.257
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.732.185	239.161.931
17010	SEELJE	62.443.489	38.416.153	24.027.336
17310	SUDERJ	22.900.895	6.836.897	16.063.998
18010	SEEDUC	6.602.122.539	1.013.510.798	5.588.611.741
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	309.589.916	518.127.051
20340	RIOPREVIDENCIA	26.828.962.299	6.954.383.767	19.874.578.532
20610	FAF	365.112.234	0	365.112.234
21010	SEPLAG	98.145.865	32.231.833	65.914.032
21011	SUBGERAL	238.695.226	178.411.439	60.283.787
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.581.681	81.461.884
21710	METRO	70.957	19.231	51.726
21720	CTCRJ	1.616.040	259.007	1.357.033
21730	FLUMITRENS	3.641.533	151.211	3.490.322
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	30.445.830	4.917.833	25.527.997
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.540.796	14.485.139
22360	PROCON	14.229.392	5.390.175	8.839.217
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	12.081.754	8.666.606
22710	CODIN	17.779.304	6.309.133	11.470.171
24010	SEA	814.010.918	109.580.910	704.430.008
24020	UEPSAM	157.669.282	1.043.146	156.626.136
24320	INEA	835.467.721	120.397.232	715.070.489
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.365.571.055	397.947.795	967.623.260
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	696.359.277	7.316.191	689.043.086
29610	FES	6.602.031.548	174.903.727	6.427.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.476.365	5.081.117
30010	SETRAB	90.116.088	75.336.499	14.779.589
30410	FSCABRINI	38.068.676	13.079.374	24.989.302
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.070.166	2.824.006	101.246.161
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.674.823	44.546.777
31610	FET	299.755.035	59.755.035	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	10.629.589	18.869.354
31720	CENTRAL	317.674.881	27.241.542	290.433.339
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.896.053	49.069.900
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	14.841.833.843	8.072.298.996	6.769.534.847
40010	SECTI	16.284.371	5.353.609	10.930.762
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	44.978.223	24.285.755	20.692.468
40410	FAPERJ	570.596.114	0	570.596.114
40430	UERJ	1.551.223.012	218.312.457	1.332.910.555
40440	FAETEC	880.365.943	24.118.059	856.247.884
40450	UENF	252.788.063	31.760.704	221.027.359
40460	CECIERJ	110.937.205	16.702.162	94.235.043
40470	UEZO	56.591.427	16.627.332	39.964.095
40610	FATEC	2.260.577	727.391	1.533.186
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.510	49.716.299	102.321.211
43710	TURISRIO	8.366.610	2.856.071	5.510.539
49010	SEDSODH	466.562.897	17.607.991	448.954.906
49411	FLXIII	62.429.033	16.342.990	46.086.043
49412	FIA	79.091.484	50.302.610	28.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	98.145.615	16.366.891	81.778.724
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.389.521.463	1.766.712.874	3.622.808.589
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.098.864.300	786.811.159	1.312.053.141
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	1.309.155.916	358.344.684	950.811.232
53310	ITERJ	81.150.627	4.794.262	76.356.365
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	68.070.432	1.354.289.731
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	7.961.604	383.288	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
TOTAL		84.417.448.783	22.889.696.054	61.527.752.729

Id: 2332245

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.662.889	
06020	SSMGS	100	10.325.596	
07010	SEINFRA	100	17.750.165	
07310	IEEA	100	8.192.144	
07510	EMOP	100	38.495.407	
07720	CEHAB	100	33.074.858	
08010	VICE-GOV	100	5.034.297	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	22.274.297	
13010	SEAPPA	108	674.292	

13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.871.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	155.205.705
14010	SECC	101	47.319.373
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	5.108.470
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	7.589.611
14350	PRODERJ	100	35.711.741
14380	IPEM	100	1.173.268
14380	IPEM	212	17.141.031
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	45.248.755
17010	SEELJE	100	4.958.318
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.425.486
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.627.604.888
18020	DEGASE	100	53.550.970
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.125.611.259
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	571.881.258
20610	FAF	100	187.521.511
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	9.720.985
22310	AGETRANS	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	4.274.075
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.200.297
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	76.187.755
24320	INEA	230	19.921.799
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
30010	SETRAB	100	7.496.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.840.551
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	11.452.163
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	554.261.727
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	874.229.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UNEF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	5.208.397
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	16.888.705
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.864.704.110
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	90.870.550
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	4.434.816
57010	SEGOV	100	3.077
	TOTAL		30.921.569.889

Id: 2332246

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	3.130.336
07720	CEHAB	230	540.092
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529
13540	PESAGRO-RJ	100	1.893.860
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	226.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.394.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000

14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	43.971.552
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	1.670.863
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	344.592.054
20340	RIOPREVIDENCIA	237	23.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	37.833.174
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	14.957
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	1.000
21730	FLUMITRENS	100	3.232.384
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	115.000
22710	CODIN	100	1.381.386
22710	CODIN	230	340.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.400.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	77.505
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	3.190.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	177.498
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.693.889.947
37020	EGE-SEFAZ	101	155.905.661
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	170.000
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	1.484.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	513.416
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	134.245
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	122	21.461
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			11.646.544.974

Id: 2332247

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.513.959
07010	SEINFRA	145	15.000.000
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	160.347.523
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	428.792
07510	EMOP	100	3.558.325
07510	EMOP	230	200.595
07720	CEHAB	100	1.294.262
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	313.439
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	4.686.631
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	2.538.703
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	145	57.357.317
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	395.457
13530	EMATER-RJ	100	5.136.673
13530	EMATER-RJ	230	34.565
13540	PESAGRO-RJ	100	2.646.282
13540	PESAGRO-RJ	145	5.000.000
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228
13540	PESAGRO-RJ	230	25.070
13620	FUNDEAGRO	232	1.091.428
13710	CASERJ	230	85.755

13720	CEASA	230	51.133.803
14010	SECC	100	28.947.336
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	21.026.234
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	626.329
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584
14330	DETRAN-RJ	230	73.377.720
14330	DETRAN-RJ	232	880.019.975
14340	LOTERJ	230	55.711.524
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	2.264.145
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	7.494.501
14630	FDRM	100	52.500
15010	SECEC	100	12.258.816
15010	SECEC	145	9.493.429
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	15.327.838
15410	FUNARJ	145	5.208.000
15410	FUNARJ	230	279.331
15430	FTMRJ	100	7.691.516
15430	FTMRJ	230	13.071
15440	FMIS	100	191.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	50.631.704
16010	SEDEC	122	7.680
16610	FUNESBOM	230	69.021.778
16610	FUNESBOM	232	109.659.481
17010	SEELJE	100	6.587.800
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	11.691.218
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	2.877.626
18010	SEEDUC	100	339.174.331
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	133.494.304
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	135.000.000
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	192.682.882
18020	DEGASE	100	1.185.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	36.085.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	27.584.022
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	177.590.723
21010	SEPLAG	100	14.804.804
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.441.884
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	110
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	679.498
22010	SEDEERI	145	15.000.000
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	242.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	130.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	8.666.606
22710	CODIN	100	1.154.132
22710	CODIN	230	2.101.953
24010	SEA	100	239.461
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	4.866.060
24010	SEA	297	17.459.086
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	256.864.850
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	6.806.158
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	539.064
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	212.609.057
25010	SEAP	103	191.740.184
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	119.735
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.890.796.120
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.895.732
30010	SETRAB	100	2.427.979
30010	SETRAB	145	3.600.000
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.633.726
30410	FSCABRINI	230	15.190.897

30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.180.051
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.388.648
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	3.601.545
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	446.145
31730	RIOTRILHOS	100	10.402.223
31730	RIOTRILHOS	230	85.567
40010	SECTI	100	2.253.992
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	8.401.017
40401	CEPERJ	230	2.785.962
40410	FAPERJ	100	545.498.083
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	231.189.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	20.886.579
40430	UERJ	230	27.832.620
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	39.221.923
40450	UENF	122	15.709.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	42.964
40460	CECIERJ	100	61.666.544
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	1.297.502
40460	CECIERJ	230	24.935
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.533.186
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.356.950
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	395.115
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	398.015.704
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	793.718
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	62.085.834
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	141.963.172
51010	SEPM	103	126.901.480
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.318.853
52010	SEPOL	103	75.776.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.508.120
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	875.172.654
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	486.009
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	183.609.916
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
TOTAL			18.287.587.700

Id: 2332248

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	16.000
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	3.403.710
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	159.556
15010	SECEC	100	1.938.327
15410	FUNARJ	100	877.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	122.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917

	17010	SEELJE	100	235.000
	17310	SUDERJ	100	1.370.865
	18010	SEEDUC	100	94.623.685
	18010	SEEDUC	105	115.933.669
	18010	SEEDUC	122	6.262.200
	18010	SEEDUC	215	15.000.000
	18020	DEGASE	100	20.220.261
	20010	SEFAZ	100	5.779.853
	20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
	21010	SEPLAG	100	1.357.744
	21011	SUBGERAL	100	565.478
	21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
	21790	CFSEC	100	5.000
	22010	SEDEERI	100	46.200
	22310	AGETRANS	232	164.200
	22320	JUCERJA	230	1.866.821
	22330	AGENERSA	232	430.000
	22340	LOTERJ	230	30.479
	22350	DRM	100	80.033
	22350	DRM	232	121.500
	22360	PROCON	100	220.020
	22710	CODIN	100	17.309
	22710	CODIN	230	316.987
	24010	SEA	100	4.203
	24320	INEA	218	1.206.899
	24630	FUNDRHI	230	2.815.464
	25010	SEAP	103	65.040.594
	29010	SES	122	5.000
	29310	IASERJ	100	35.947
	29420	FSERJ	223	1.807.279
	29610	FES	100	75.000.000
	30010	SETRAB	100	240.574
	30410	FSCABRINI	100	136.215
	31010	SETRANS	100	250.245
	31330	DETRO-RJ	230	410.770
	31710	CODERTE	230	625.029
	31720	CENTRAL	100	729.179
	31720	CENTRAL	230	150.000
	31730	RIOTRILHOS	100	674.511
	40010	SECTI	100	105.996
	40380	IPEM	212	133.931
	40401	CEPERJ	100	525.400
	40410	FAPERJ	100	600.000
	40430	UERJ	100	16.611.636
	40430	UERJ	230	15.832
	40440	FAETEC	100	21.349.948
	40450	UENF	100	13.290.907
	40460	CECIERJ	100	702.000
	40470	UEZO	100	432.133
	43010	SETUR	100	203.492
	43710	TURISRIO	100	32.296
	49010	SEDSODH	122	5.654.965
	49411	FLXIII	122	1.103.799
	49412	FIA	122	466.984
	50010	CGE	100	187.702
	51010	SEPM	103	62.622.846
	52010	SEPOL	100	476.098
	52010	SEPOL	103	33.264.068
	53010	SECID	100	655.368
	53310	ITERJ	100	205.975
	53410	DER-RJ	100	7.510.480
	54010	SERGB	100	68.119
		TOTAL		672.050.166

Id: 2332249

ANEXO VIII		
ANEXO III do Decreto nº 47.666 (Demais Unidades Orçamentárias)		
Unidade Orçamentária		Valor (R\$)
CEHAB-RJ		159.278,48
CODIN		36.581,36
DER-RJ		2.331.449,60
DRM		178.035,92
FUNARJ		59.366,00
FTMRJ		59.366,00
ITERJ		126.908,80
FLXIII		126.908,80
PESAGRO		356.133,28
PROCON-RJ		109.436,72
PRODERJ		11.162.201,44
FSCABRINI		171.965,68
SEAP		6.567.424,48
SEAPA		370.325,12
SEAS		287.623,44
SECEC		296.767,28
SECID		95.802,08
SEELJE		126.908,80
SEFAZ		3.059.100,56
SEINFRA		178.035,20
SETRAB		168.971,44
SETRANS		178.035,20
SETUR		109.436,56
SUDERJ		43.481,04
TOTAL		26.359.543,28

*Omitido no D.O. de 09/07/2021.

Id: 2332250

DECRETO Nº 47.713 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/006085/2021, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 145, VI, “a”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

- o disposto no art. 1º do Decreto nº 47.607, de 13 de maio de 2021, que alterou para Regional Sul Fluminense a denominação da Regional Médio Paraíba; E

- a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Educação à realidade praticada, com vistas ao melhor atendimento da demanda social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Estadual nº 46.773, de 18 de setembro de 2019, que passa a vigorar na forma do Anexo I que acompanha este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 - FINALIDADE

A Secretaria de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua fi-

nalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade.

2 - ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Subsecretário Executivo.

3 - A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO terá a seguinte estrutura básica:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1- Gabinete do Secretário

1.1- Chefia de Gabinete

1.1.1- Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

1.2- Assessoria Jurídica

1.3- Assessoria de Comunicação

1.4- Ouvidoria Geral

1.5- Assessoria de Controle Interno

1.6- Corregedoria Interna

1.7- Assessoria de Relacionamento das Escolas

1.8 - Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística

1.8.1 - Assessoria Administrativa

1.8.2 - Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária

1.8.3 - Coordenadoria Financeira de Aluguéis e Concessionárias

II - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2- Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.1 - Coordenadoria de Bens Patrimoniais

2.2 - Coordenadoria de Administração Predial e Logística

2.3 - Coordenadoria de Gestão de Estoque

2.4- Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas

2.4.1- Diretoria Regional Administrativa- Baixadas Litorâneas

2.4.1.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.1.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.1.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.1.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.2- Diretoria Regional Administrativa- Centro Sul

2.4.2.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.2.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.2.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.2.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.3- Diretoria Regional Administrativa- Sul Fluminense

2.4.3.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.3.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.3.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.3.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.4- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana I

2.4.4.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.4.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.4.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.4.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.5- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana II

2.4.5.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.5.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.5.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.5.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.6- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana III

2.4.6.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.6.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.6.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.6.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.7- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana IV

2.4.7.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.7.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.7.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.7.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.8- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana V

2.4.8.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.8.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.8.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.8.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.9- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana VI

2.4.9.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

2.4.9.2- Coordenadoria de Gestão Financeira

2.4.9.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.4.9.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar

2.4.10- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana VII

2.4.10.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços